

Ata da Sessão Ordinária do Conselho em 10.3.1966

Quem dez dias do mês de março de mil novecentos sessenta e seis (1966), no horário regional, reuniu-se o legítimo Conselho Regional sob a Presidência do Cons. Rômulo Gonçalves. Presentes os Conselheiros constantes do respectivo livro de presença. O Sr. Presidente, além da sessão, lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada. Trataram Compromissos os Srs: Joaquim Graciano de Barros, Dr. Pedro Ribeiro, Srs. Plínio de Araújo, e José Camilo Filho. O Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Mota Texeira para saudar os novos Bacharéis em nome do Conselho. Em agradecimento, falou representando a turma advogados o Bel. Pedro Ribeiro. O Sr. Presidente apresentou os votos de boas vindas aos Conselheiros Lopes Rodrigues e Raulino Costa que voltaram a integrar o Conselho lembrando a eficiência de ambos quando aqui estiveram. Pediu a palavra o Cons. Arnaldo Leão para agradecer as palavras do Sr. Presidente e dizer que tudo fará para compor as reuniões do Conselho e corresponder a confiança que lhe foi depositada. Ordem do dia: Ofício do Bel. Benedito Rios avisando que o Cartório do 2º Ofício Civil não movimentará processos sem o depósito prévio. Com a palavra o Cons. Aboumar de Barros Loyola para nomear um relator para apurar o ofício de

ATENAÇÃO
ORDEN DOS ADVOCADOS
SEÇÃO DE GUIAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento original.
Corrência, 14 de março de 1966
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO

06/04/16 313

Quase ninguém na próxima sessão. Foi designado relator o Cons. Walden Luiz Costa. O Conselho autorizou, por unanimidade, ao Sr. Presidente para pedir ao Sr. Juiz Comarca uma comissão ao Partido de 28.º Ofício do Juiz decidido que o Ofício do Rel. Comarca Rio fosse encaminhado a Comissão de Disciplina para estudar o caso e puni-lo se considerado necessário. Foi designado o Conselheiro Gasulino deas para integrar nesta reunião, a Comissão de Seleção e Promoções. Proc. nº 27/66. Maria G. Castanheira, convertida em diligência para ser examinado o domicílio profissional. Proc. 77/66. Fernando Cunha Junior - Paulo, se por impedido, o Sr. Presidente passou a presidência ao Cons. Mata Peixoto, em virtude da ausência do Vice-Presidente. Depois de discutido o assunto o Conselho decidiu que fosse feita representação contra a autoridade policial para que a mesma fosse primária de acção com a Lei nº 4.898 de 9.12.65, em virtude de ter se exorbitado suas funções coagindo o Rel. Fernando Cunha Junior com o poder. Com a chegada do Vice-Presidente, foi-lhe passada a seguinte por ser o substituto legal. Pelo Cons. Jorge Jungmann foi requerido constasse em ata um rol de pessoas pelo falecimento neste Capital do Sr. Domingos de Barros Velasco, cidadãos dos mais ilustres e membros de famílias famosas goianas. Submetido a votação foi aprovada por unanimidade devendo ser

fazer a comunicação à família
Barral. Barral do Barão Vilas, seu
Pelo Conselho foi Alvaro de Regueiro
que era um voto de louvor ao
Sr. Delegado Rocha Lima pelo laque
ento recente de sua obra "Da Reforma
que vem precedendo grandes elogios
maiores amigos do País. Submetida
votação foi aprovada por unanimidade
comunicando-se o fato por ofício.
Asses: 485/65 - Sel. Acad. Elcio Aquino
au. adjado, 54/66 - Principal. Jerson de
Guia 160 - unânime - 60/66 - Principal;
de Alencastro - adiado - 61/66 - Principal;
Alfo R. Neto - adiado - 62/66 - Provisória;
Ninho S. de Sá Peixoto - adiado; 63/66 -
Principal. Verino Luiz - unânime; 64/66 -
Principal - Osvaldo Xavier Calvo - unânime
66/66 - Principal - Elidia Peixoto de O. Brito
unânime. 45/66 - Pedido de 2ª Via de Carteira -
Principal. Batista - adiado. 46/66 - Pedido
de habilitação completo da advocacia - Fed
Alun. Brito - adiado. Pelo Cons. Jany
Bocato foi apresentado requerimento escrito
propondo a designação de uma Comissão pa-
ra fazer uma visita de cortesia ao Exmo.
Governador do Estado. Em discussão. Sala-
ria de vários Conselheiros havendo o Sr. Presi-
dente sugerido a substituição da visita de cor-
tesia por visita de convivência. Cons.
Asses. Real apresentação de Elcio Aquino
a visita aos Srs. Chefes do Poder Judiciário
06/04/16 315

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCO DE GOIAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
Goiânia
V. Adm. e Sec. de Ass. Jurídica
Aux. Adm. e Sec. de Ass. Jurídica
CAB/GO

livo e judiciário. Em votação, foi aprovada a proposta originária com o aditivo, por maioria de votos (oito a cinco), sendo o Sr. Presidente designado os seguintes Conselheiros para, sob sua Presidência, em comissão, dar cumprimento à resolução do Conselho: Jany José Crato, Osvaldo de Azevedo, Jorge Junqueira, Valdir Luiz Costa, João Baptista de Almeida e Valdir Fernandes de Lima, com a recomendação de, à oportunidade, abordar os assuntos de interesse da classe, mormente projetos de Código Judiciário e Regulamento de Custas. O Cons. Olavo Benício, na condição Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados trouxe ao conhecimento do Conselho os resultados parciais da reunião da diretoria daquela entidade, principalmente sobre a cessação de funcionamento da Caixa a partir da extinção da Biblioteca, atualmente sob a responsabilidade da Caixa para a Ordem. Em discussão e apreciação, decidiu o Conselho autorizar os Presidentes das duas entidades solucionar pessoalmente ambos os casos.

Após mais brevemente a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do que para constar, eu, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai decididamente assinada.

Assm nro fôrmo